



Prefeitura Municipal da Aliança  
PERNAMBUCO

L E I Nº 850/79

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Adesão ao Convênio sobre o Projeto CIATA.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA: e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a firmar TERMO DE ADESÃO ao Convênio celebrado entre a União Federal, por intermédio da Secretaria Geral do Ministério da Fazenda, e o Estado de Pernambuco, por intermédio da sua Secretaria da Fazenda denominado CONVÊNIO DE INCENTIVOS AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE MUNICÍPIOS= CIATA.

Art.2º- O TERMO DE ADESÃO enfocado, será ratificado pelo Secretário / da Fazenda deste Estado e pelo Secretário de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 1979

  
ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO